

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 18913 /2024
De 23 de dezembro de 2024.

Autorizar Renovação de Cessão de
Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Renovação de Cessão da servidora **MARIA NIVIA**
ANCELMO SALES, portador do **CPF: 088.***.***-98**, pertencente ao Quadro de
Servidores Efetivos desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo de **Agente de**
Limpeza e Conservação de Logradouros, para a Prefeitura de Nossa Senhora da
Glória, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de
01/01/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>